



ERRATA

A **Portaria nº 138/2026 de 08 de abril de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO nº **1242**, de 08 de abril de 2026, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a gratificação de que trata esta Portaria vigorará a partir do mês de abril, devendo seu valor ser incluído na remuneração do servidor, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 09 dias do mês de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

-Prefeito Municipal-



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2c247f-09042026210405**